PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2027 NAS MODALIDADES TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, REINGRESSO POR CONCURSO PÚBLICO E MUDANÇA DE CURSO
EDITAL Nº 4/2026

COMUNICADO OFICIAL Nº 2

A Universidade Federal Fluminense, por meio da Coordenação de Seleção Acadêmica, torna pública:

1. A retificação do cronograma descrito nos subitens **3.4.12**, **3.4.13** e **3.4.14**, que passam a ter a seguinte redação:

3.4.12. O Resultado Preliminar das solicitações de Condição Especial para a Realização da Prova será divulgado no dia **3 de dezembro de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

3.4.13. O candidato que desejar solicitar recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Condição Especial para a Realização da Prova poderá fazê-lo das 16 horas do dia **3 de dezembro de 2026** até às 16 horas do dia **4 de dezembro de 2026**, por meio de mensagem ao correio eletrônico <auxilioprova@id.uff.br>, contendo:

a) No campo Assunto: "**TRM2027 – Auxílio Prova** – (nome completo do Candidato)";
b) No corpo do e-mail: nome completo do Candidato, CPF e justificativa do recurso;
c) Em anexo: **Anexo II** deste Edital, devidamente preenchido; laudo médico assinado e carimbado pelo Médico especialista com RQE na área correspondente ao tipo de auxílio solicitado; e, se for o caso, eventuais documentos que corroborem a alegação do Candidato.

3.4.14. O resultado do recurso de que trata o subitem **3.4.13** será divulgado no dia **7 de dezembro de 2026**, a partir das 16 horas, no endereço eletrônico do Processo Seletivo.

2. Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital e seus Anexos

Niterói, 13 de novembro de 2026.

Coordenação de Seleção Acadêmica
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal Fluminense